

EDITAL N.º 21 /2024

O Município do Sabugal vem por este meio informar os utilizadores do sistema de abastecimento de água para consumo humano da Água da Figueira, que se verificaram incumprimentos aos valores paramétricos, definidos na legislação em vigor (decreto-lei n.º 69/2023, de 21 de agosto), para o parâmetro químico-Arsénio.

Sistema de Abastecimento	Ponto de Colheita	Data de Colheita	Parâmetro e resultado	Valor Paramétrico
Água da Figueira	Casa Particular AF4	15-12-2023	Arsénio 11,6 µg(As)/L	10 µg(As)/L

De acordo com o parecer da Autoridade de Saúde, esta determina haver risco significativo para a saúde humana podendo provocar doença fatal. O arsénio é absorvido pelo organismo humano, principalmente, por inalação e ingestão e os seus compostos são extremamente tóxicos. Pode provocar lesões na pele ou problemas no sistema circulatório. Consequentemente o aumento do risco de contrair cancro.

A Autoridade de Saúde recomenda haver restrição ao abastecimento (ferver água, limitações ao consumo, outro) e abastecimento deverá ser por uma fonte alternativa como por exemplo água engarrafa até à resolução da situação.

Mais se informa que o Município está a tentar encontrar as causas deste incumprimento estando também à espera do resultado da análise de verificação.

Este aviso é de carácter informativo estando o Município focado em fornecer água com qualidade aos consumidores.

Sabugal, 29 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Vítor Manuel Dias Proença)

